

DESPACHO N.º: 33/2020

Data: 31/04/2020

ASSUNTO: Execução de medidas excecionais e temporárias no âmbito do licenciamento do setor elétrico, em resposta à situação epidemiológica decorrente do COVID-19 - Despacho n.º 27/2020, de 23 de março.

Tendo em consideração as decisões que emanaram do Conselho de Ministros do dia 30 de abril anunciando o fim do Estado de Emergência com o levantamento gradual das restrições, incluindo a reabertura dos serviços públicos, a partir de 4 de maio próximo, pese embora a manutenção de um conjunto de medidas extraordinárias de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus (Covid-19), que estão na base do subsequente decretamento do Estado de Calamidade Pública, através da publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 33/2020, de 30 de abril, importa reavaliar os termos do Despacho n.º 27/2020, de 23 de março, em particular, no respeitante às instalações da DGEG e das medidas de suspensão de prazos administrativos ou de novos pedidos ali prevista.

Assim, determino:

- 1 – A manutenção do encerramento ao público das instalações da DGEG, pelo menos, até 1 de junho;
- 2 - A manutenção da suspensão de prazos previstas no ponto i) do Despacho n.º 27/2020, de 23 de março, até 1 de junho, ou entrada em vigor do diploma legal que as faça cessar, conforme o que primeiro ocorra;
- 3 – A manutenção da suspensão de apresentação de novos pedidos, prevista no n.º iv) do Despacho n.º 27/2020, de 23 de março, até final de maio, com as seguintes exceções:
 - a) Pedidos de registo de UPP, para projetos de demonstração de conceito ou experimentais, a implantar em espaço marítimo ou em águas interiores;
 - b) Pedidos de registo ou mera comunicação prévia para autoconsumo, ou ainda, pedidos de licença de produção para autoconsumo desde que sem injeção de potência na RESP.

Estas medidas entram em vigor no dia 2 de maio de 2020.

O Diretor-Geral de Energia e Geologia, João Pedro Costa Correia Bernardo

**Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício
Sta. Maria)
1069-203 Lisboa
Tel.: 217 922 700/800
Fax: 217 939 540
Linha Azul: 217 922 861
Linha Autoconsumo/UPP: 211 166 840
www.dgeg.gov.pt**

Área Norte:
Rua Direita do Viso, 120
4269 - 002 Porto
Telef.: 226 192 000
Fax: 226 192 199

Área Centro:
Rua Câmara Pestana, 74
3030 - 163 Coimbra
Telef.: 239 700 200
Fax: 239 700 299

Área Sul – Alentejo:
Zona Industrial de Almeirim,
lote 18
7005-639 Évora
Telef.: 266 750 450

Área Sul – Algarve:
Rua Prof. António Pinheiro e
Rosa, 1
8005 - 546 Faro
Telef.: 289 896 600
Fax: 289 896 691